



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO III - QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 445

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Fundação Unirg - UNIRG	3
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	3
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Comissão Permanente de Licitações	5
Junta Médica Oficial	6
Secretaria Municipal de Infraestrutura	10
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher	12
Publicações Particulares.....	13

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2.022.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0230, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do município, nos dias 28 de fevereiro, 1º de março e 02 de março de 2.022, até às 12h e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude do tradicional período de carnaval e para atender conveniência de ordem administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. É FACULTATIVO o ponto no âmbito do Município de Gurupi, nos dias **28 de fevereiro, 1º e 02 de março de 2.022**, até às 12h, em virtude do tradicional período de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2.022.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0231, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Nomeia Suplente para substituir Conselheiros Tutelares no período de fruição de férias, e dá outras providências”.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0229, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular do Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022001358;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 97/2022, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal **MARCOS WILLIAN MENEZES LUCENA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Executor de Sistemas**, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 17 de fevereiro de 2.022.**

Parágrafo único – Expirada a licença, o servidor acima mencionado, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XVI C/C art. 28, Caput da Lei 1.311/99, bem como o art. 2º da Lei nº. 2163/14 de 02 de julho de 1991, e ainda, o Decreto Municipal nº. 0186, de 10 de fevereiro de 2.022;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 044/2022/SEMTASPM de 10 de fevereiro de 2022, expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, solicitando a convocação da suplente **LEONITA GUIMARÃES CARVALHO**, em razão da escala para fruição de férias dos conselheiros titulares: **José Gonçalves Guimarães, Gezonita Bezerra da Silva Almeida, Débora Alves dos Santos, Lauro Marques da Silva Junior e Leonice Costa Luz;**

DECRETA:

Art. 1º Fica CONVOCADA e NOMEADA a Suplente Sra. **LEONITA GUIMARÃES CARVALHO**, para que se apresente perante o Conselho Tutelar do Município de Gurupi, para dar início às suas atividades como Conselheira Tutelar, **de 1º de março de 2.022 a 28 de julho de 2.022**, em substituição aos Conselheiros Tutelares- titulares, em razão da escala de fruição de férias.

Parágrafo único. A conselheira ora convocada, deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar, nesta cidade, às 8h30min do dia 1º de março de 2.022. A não apresentação dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo em seguida, o próximo na ordem dos suplentes.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, autorizado a promover a posse da suplente convocada, e a dar-lhe exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.022.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0232, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Revoga cessão de servidora à Fundação UNIRG, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA a cessão da servidora pública municipal **ANDREIA COUTINHO ROCHA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Fundação UNIRG, autorizada por meio do Decreto Municipal nº 0104, de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0233, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANDREIA COUTINHO ROCHA VASCONCELOS	Chefe de Divisão V	CAS-04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0234, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSÉ ARNALDO LOPES DE SOUSA	Chefe de Divisão V	CAS-04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO e CONTRATAÇÃO de **Unidades de Farmácia Magistral privadas ou públicas**, localizadas em Gurupi - TO, para os estágios do curso de Farmácia da Universidade de Gurupi - UnirG, em específico, para realização do Estágio Supervisionado Obrigatório na área de Farmácia Magistral aos discentes regularmente matriculados, sob responsabilidade e supervisão dos docentes/preceptores do referido curso, a fim de melhor atender às demandas desta I.E.S.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação no DOE/TO e DOMG, podendo os interessados, a qualquer tempo e dentro do prazo de validade deste Chamamento Público realizar a solicitação de seu credenciamento junto ao Setor de Licitações da Fundação UnirG.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 23 de fevereiro de 2.022.

Viviane Junqueira Mota
Presidente SUPLENTE da Comissão de Licitação da Fundação UNIRG

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Município de GURUPI -TO, através da Agência Municipal de Trânsito e Transportes CNPJ Nº 35.712.952/0001-12, através do Processo Administrativo nº 2022.001751. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INTERNET. Contrato nº 001/2022 CONTRATADA: NOVA TELECOM LTDA CNPJ nº 08.778.322/0001-78. Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Vigência: 12 meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 21/02/2022.

Jenilson Alves de Cirqueira
Presidente da AMTT - Decreto 207/2021

PORTARIA Nº 015/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre empenho global e dá outras providências"

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 207/2021 de 19 de janeiro de 2.021, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que autoriza a Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022 para Credenciamento, na seguinte conformidade:

Processo: 2022.182.084633

CONSIDERANDO a ATA de Registro de Preços 007/2022, Pregão Eletrônico 004/2022 para Eventual Futura e Parcelada Contratação de Serviço para Fornecimento de Internet.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a autorizado a Diretoria de Contabilidade a proceder ao empenho global das despesas da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, conforme Elemento de Despesa 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação – Pessoa Jurídica e Ficha nº 20228311.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

FORNECEDOR	CNPJ	PRODUTO	VALOR
NOVA TELECOM LTDA	08.778.322/0001-78	SERVIÇOS	R\$ 4.200,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

Jenilson Alves de Cirqueira
Presidente da AMTT - Decreto 207/2021

Art. 1º Fica autorizado à Diretoria de Contabilidade proceder com a anulação de saldo de empenho de Resto a Pagar abaixo identificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR	CNPJ	EMPENHO	VALOR
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EP	53.40.639/0001-30	11596	R\$ 2.356,25

Art. 2º. Em decorrência da anulação determinada pelo artigo anterior, os saldos deverão retornar à sua dotação originária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº037/2022

PORTARIA Nº. 070, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre relocação de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **MARCUS TEIXEIRA MARCOLINO**, matrícula nº 499041, ocupante do cargo comissionado de Diretor II, da **Secretaria Municipal de Saúde**, para a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 071, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº066, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre anulação de Saldo de Empenho de Restos a Pagar e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o processo 2021009681, estar escrito em resto a pagar e que o saldo deixado foi além do suficiente para liquidação das despesas, e considerando a necessidade de empenho do saldo de contrato para exercício do ano de 2022.

CONSIDERANDO que todo agente público na qualidade de gestor, pode rever seus atos a tempo hábil;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, agilidade, devendo os agentes públicos na qualidade de gestor agir com rapidez, perfeição e rendimento;

RESOLVE:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 063//2022/GAB.PRE, de 22 de fevereiro de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **NOEMIA REGIA CARNEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão I, lotada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, **pelo período de 03 de março de 2.022 a 17 de março 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 535/2021, de 28 de outubro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JULIANA PASSARIN

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 072, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 063//2022/GAB.PRE, de 22 de fevereiro de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CLISSIA FERREIRA MODESTO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão I, lotada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, **pelo período de 03 de março de 2.022 a 17 de março 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 488/2021, de 16 de setembro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JULIANA PASSARIN

Secretária Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

O Município de Gurupi-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO que realizará **dia 28/03/2022, às 09h (horário local)**, na sala de reuniões da Sec. Mun. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi-TO, a Concorrência Pública nº 002/2022, Processo nº 2021.008434, **Tipo:** Menor valor da tarifa média a ser paga pelo usuário. **Objeto:** CONCESSÃO PATROCINADA, PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO. Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993, de 21.06.1993, respectivas alterações e demais normas pertinentes. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 23/02/2022. Ildomar Almeida Martins. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

O Município de Gurupi – TO, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº 015/2022. Processo nº 2021.001264. Tipo: menor preço por item, com itens exclusivos à participação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte- EPP e micro empreendedor individual- MEI e itens para ampla concorrência. **Abertura da Sessão Pública:** dia 17/03/2022 às 09:00 Horas, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS. **Recebimento das Propostas:** até às 08h 45min do dia 17/03/2022 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Dec.nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 23/02/2022. Hugo Leonardo Viana Apoliano – Pregoeiro.

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 259, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 284/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/01/2.022** a **17/04/2.022**, ao servidor público municipal **DOUGLAS NUNES SOUZA**, matrícula nº 495421, ocupante de cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Proteção à Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 260, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 265/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/02/2.022** a **15/03/2.022**, ao servidor público municipal **THIAGO DIAS PINHEIRO**, matrícula nº 248816, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 261, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 286/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/02/2.022** a **17/05/2.022**, ao servidor público municipal **PEDRO IVO SARAIVA OLIVEIRA**, matrícula nº 494998, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 262, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 272/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/02/2.022** a **18/03/2.022**, a servidora pública municipal **ELIELMA GUIMARÃES RIBEIRO SOUSA**, matrícula nº 6614, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 263, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 264/2022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/02/2.022** a **16/02/2.022** concedido a servidora, **LEILA AQUINO DA SILVA**, matrícula nº 496744, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2.022.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 264, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 276/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/02/2.022** a **18/03/2.022**, a servidora pública municipal **TALLITA DE FÁTIMA MONTEIRO FONSECA RODRIGUES**, matrícula nº 494607, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro 2.022.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 265, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 287/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/02/2.022** a **18/02/2.022**, a servidora pública municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA**, matrícula nº 495623, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro 2.022.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 266, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 267/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/02/2.022** a **27/02/2.022**, a servidora pública municipal **MARIA DOROTEIA DONATO LEANDRO**, matrícula nº 123788, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro 2.022.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 267, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 280/2022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/02/2.022** a **17/04/2.022** concedido a servidora, **LUCIMAR GOMES PEREIRA**, matrícula nº 2175, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2.022.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 268, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 266/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/02/2.022** a

26/03/2.022, a servidora pública municipal **RAYLLANE ALVES BARREIRA**, matrícula nº 498004, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro 2.022.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 269, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 274/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/02/2.022** a **23/02/2.022**, a servidora pública municipal **MARIA CIR PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 248920, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro 2.022.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 270, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 268/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/02/2.022** a **22/02/2.022**, ao servidor público municipal **RAFAEL DE SOUSA BARROS**, matrícula nº 496843, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de fevereiro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 271, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 278/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/01/2.022** a **07/02/2.022**, a servidora pública municipal **DELMINA RESENDE DE SOUZA MARTINS**, matrícula nº 495871 ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 272, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 279/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/02/2.022** a **19/02/2.022**, a servidora pública municipal **EDNA COUTINHO TORRES**, matrícula nº 495334, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de fevereiro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 273, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 281/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/02/2.022** a **25/02/2.022**, a servidora pública municipal **MARIA DE JESUS DIAS PIRES**, matrícula nº 247593, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 274, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 269/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/02/2.022** a **27/02/2.022**, ao servidor público municipal **ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 494935, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

PORTARIA Nº. 275, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 067 de 22 de fevereiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 277/2022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/02/2.022** a **14/05/2.022** concedido ao servidor, **CLAUDIONOR DE SOUZA AQUINO**, matrícula nº 248744, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RELTON DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 0227/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº16/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispensa Procedimento Licitatório e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Serviços de Publicação de Atos Administrativos e de Licitação no Diário Oficial da União- DOE-TO;

CONSIDERANDO a contratação dos serviços do referido Órgão se justifica em razão da obrigatoriedade, por força de lei ou Regulamento, da publicação de alguns atos administrativos em Diário Oficial, como condição indispensável para sua eficácia e produção de efeitos. Trata-se de respeito aos princípios da publicidade e transparência, intrínsecos aos atos administrativos.;

CONSIDERANDO que o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê em seu inciso XVI, que "para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;"

CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022.000162.

DECIDE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para celebração de Contratação de Serviços de Publicação de Atos Administrativos e de Licitação no Diário Oficial da União- DOE-TO; com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal De Infraestrutura de Gurupi-TO, com a empresa **SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ nº 25.043.514/0001-55, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 de fevereiro de 2022.

ELVAN LEÃO COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 0040/2022

PORTARIA Nº 17 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designar servidor para atesto de notas fiscais de Contratação de Serviços de Publicação de Atos Administrativos e de Licitação no Diário Oficial da União- DOE-TO.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo licitatório nº 2022.000162, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Publicação de Atos Administrativos e de Licitação no Diário Oficial da União- DOE-TO;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor competente para fiscalização e atesto de notas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para fiscalização e atesto das notas fiscais bem como o recebimento de documentos, o servidor **ILDOMAR ALMEIDA MARTINS**, ocupante do cargo DIRETOR DE LICITAÇÕES, matrícula nº 499453, lotado na Secretaria Municipal de Administração no município de Gurupi- TO, sem prejuízos às suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos dias 23 do mês de fevereiro de 2022.

ELVAN LEÃO COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 0040/2022

PORTARIA Nº 18 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispensa Procedimento Licitatório e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Serviços de Publicações De Atos Administrativos E De Licitações No Diário Oficial Da União- Dou;

CONSIDERANDO a contratação dos serviços do referido Órgão se justifica em razão da obrigatoriedade, por força de lei ou Regulamento, da publicação de alguns atos administrativos em Diário Oficial, como condição indispen-

sável para sua eficácia e produção de efeitos. Trata-se de respeito aos princípios da publicidade e transparência, intrínsecos aos atos administrativos.;

CONSIDERANDO que o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê em seu inciso XVI, que “para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;”

CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022.000161.

DECIDE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para celebração de Contratação de Serviços de Publicação de Atos Administrativos e de Licitação no Diário Oficial da União- DOE-TO; com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal De Infraestrutura de Gurupi-TO, com a empresa **IMPRESA NACIONAL**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 de fevereiro de 2022.

ELVAN LEÃO COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 0040/2022

PORTARIA Nº 19 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designar servidor para atesto de notas fiscais de Contratação de Serviços de Publicação de Atos Administrativos e de Licitação no Diário Oficial da União- DOU”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo licitatório nº 2022.000161, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Publicação de Atos Administrativos e de Licitação no Diário Oficial da União- DOE-TO;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor competente para fiscalização e atesto de notas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para fiscalização e atesto das notas fiscais bem como o recebimento de documentos, o servidor **ILDOMAR ALMEIDA MARTINS**, ocupante do cargo DIRETOR DE LICITAÇÕES, matrícula nº 499453, lotado na Secretaria Municipal de Administração no município de Gurupi- TO, sem prejuízos às suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos dias 23 do mês de fevereiro de 2022.

ELVAN LEÃO COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 0040/2022

ca, da concessionária **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, que será destinado ao funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi - TO.

Art. 2º. **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.39 e Ficha nº. 20201232**, nas Despesas de **Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**:

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA	25.086.034/0001-71	130.000,00

Art. 3º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 4º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal do Trabalho Assistência Social, proteção a Mulher, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2022.

GLEYDSON NATO PEREIRA

Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social,
Proteção a Mulher

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher

PORTARIA Nº 009/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispensa Procedimento Licitatório e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO A MULHER/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social, proteção a Mulher e Secretaria do Idoso em contratar os serviços de fornecimento de energia elétrica para o desempenho de suas atividades administrativas no ano de 2021;

CONSIDERANDO que o Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê em seu inciso XXII, que: “*é dispensável a licitação na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissonário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica...*”

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Administrativo nº. 2022000384,

DECIDE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fazendas Reunidas Três Irmãos Ltda. De CNPJ 02.176.536/0002-79 com sede no município de Peixe -TO ,Zona Rural, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de bovinocultura numa área de 1.000 hectares localizada na Fazenda Reunidas Três Irmãos – Zona Rural do Município de Peixe -TO Empreendimento se enquadrando na resolução do CONAMA nº 006/86;que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fazendas Reunidas Três Irmãos Ltda. De CNPJ 02.176.536/0002-79 com sede no município de Peixe -TO ,Zona Rural, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI)para a atividade de bovinocultura numa área de 1.000 hectares localizada na Fazenda Reunidas Três Irmãos

– Zona Rural do Município de Peixe -TO Empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 006/86;que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fazendas Reunidas Três Irmãos Ltda. De CNPJ 02.176.536/0002-79 com sede no município de Peixe -TO

,Zona Rural, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LP)para a atividade de bovinocultura numa área de 1.000 hectares localizada na Fazenda Reunidas Três Irmãos – Zona Rural do Município de Peixe -TO Empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 006/86;que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

